

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 181505027

Novo Oriente – CE, 15 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor Doutor  
Promotor de Justiça de Novo Oriente  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Recebi em: 15/05/2018  
às 10:36  
JRS

Assunto: **Reunião sobre o Poder Executivo de Novo Oriente**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **APRESENTAR** a Vossa Excelência, os documentos que comprovam que foram solicitados ao Poder Executivo providências em relação aos seguintes assuntos:

- Feira
- Matadouro Público
- Prestações de Conta em atraso
- Cópia dos contratos, aditivos, portarias e nomeações
- Escola Brisa do Oriente
- Estádio Municipal

Ademais, segue anexo os comprovantes de entrega da prestação de contas mensal em atraso.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 15 de maio de 2018.

Atenciosamente,

**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**

Presidente

CPF: 672.187.252-87

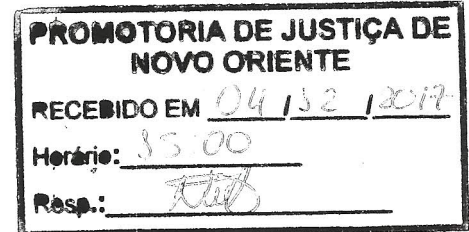


Ofício n.º 010/2017/GABPRE.

Novo Oriente, CE – 27 de Novembro de 2017.

À Sua Excelência.

Promotor de Justiça da Comarca de Novo Oriente – CE  
Dr. José Haroldo dos Santos Silva Júnior.



Assunto: Ref. Ao Ofício PJNO nº 260/2017.

Sirvo-me do presente para, em manifestação aos fatos apontados na petição, informar:

1) Com relação aos profissionais da área de saúde, não existe sobrecarga de trabalho, pois os profissionais em efetivo exercício atualmente suprem a demanda, inexistindo solução de continuidade no atendimento do serviço público de saúde.

Outrossim, a alegação de “uso da máquina pública” é totalmente destituída de substrato fático e jurídico.

2) Com relação à escola construída no Loteamento Brisa do Oriente, Trecho Crateús, a mesma foi construída ainda sob a responsabilidade da gestão anterior (2013/2016).

A atual Administração, ao assumir a gestão pública municipal, constatou a ocorrência de algumas pendências da construtora para finalização da mencionada obra.

Por tal razão, a empresa foi devidamente notificada administrativamente para sanar as pendências, contudo, quedou-se inerte.

Atualmente, a questão está sendo judicializada para compelir a empresa a concluir integralmente a obra.

3) Falece de substrato fático e jurídico a alegação de que os coordenadores-enfermeiros não estão recebendo suas remunerações corretamente.

Necessário ressaltar que no dia 30/03/2017 entrou em vigor a Lei Municipal nº 747, que instituiu a nova estrutura administrativa do município.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> [http://www.novooriente.ce.gov.br/arquivos/226/LEIS\\_747\\_2017\\_0000001.pdf](http://www.novooriente.ce.gov.br/arquivos/226/LEIS_747_2017_0000001.pdf)



Nessa senda que todos os cargos comissionados, dentre os quais os coordenadores-enfermeiros estão sendo remunerados de acordo com a remuneração (salário base + gratificação) prevista na mencionada Lei.

4) Excelência, até a presente data esta municipalidade não recebeu nenhuma solicitação especificamente da relação de servidores contratos, ocupantes de cargos comissionados ou de funções de confiança.

Até mesmo porque, caso houvesse a solicitação, de pronto forneceríamos a mencionada relação, tendo em vista que se preza pela transparência, publicidade e boas práticas administrativas.

Necessário ressaltar que esta relação de servidores, inclusive, já está disponível no portal da transparência municipal, com os nomes dos servidores, cargos ocupados, remunerações.<sup>2 3</sup>

Assim, caso haja essa solicitação, de pronto será fornecida essa relação de servidores.

5) Com relação à prestação de contas mensal, nos termos da legislação aplicável (CF/88, LRF, Constituição do Estado, Lei Orgânica Municipal, TCE/CE), mensalmente são enviadas ao Tribunal de Contas e à Câmara Municipal.

6) No que pertine ao Matadouro Público, até onde se tem conhecimento, inexistem essas péssimas condições relatadas pelo digno noticiante, pois os requisitos de higiene, salubridade, segurança alimentar estão sendo atendidos.

Outrossim, nos colocamos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal

<sup>2</sup> <http://www.novooriente.ce.gov.br/folha.php>

<sup>3</sup> <http://www.governotransparente.com.br/acessoinfo/1355488/acessoinfo/despesascompeessoal?datainfo=ndJEC2BLiip9Egree%2FEd0buCOgdEdeT8etwENYyCI%3D>